



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(PqRMM/3ª RM/1944)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
Órgão: Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar		
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Almoxarifado		
Responsável pela Demanda: GUILHERME FREDERICO HOELZ – 2º Ten		Matrícula: 0319755070
E-mail: almox@pqrmnt3.eb.mil.br	Telefone: (55) 3112-0561	
1. Objeto: 1.1. O objeto da presente contratação direta é a contratação de serviço de remoção e substituição, com fornecimento da lona, de cobertura de um toldo medindo 27 m² de área em estrutura metálica já instalada, no acesso a Divisão Santa Maria da Chefia de Material no Pq R Mnt/3. Com suas quantidades e exigências estabelecidas neste certame e seus anexos.		
2. Justificativa da necessidade da contratação: 2.1 A contratação do serviço tem em vista a substituição da lona do toldo de acesso a Divisão Santa Maria da Chefia de Material.		
3. Descrições e quantidades		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	Contratação de serviço de remoção e substituição, com fornecimento da lona tipo sunset na cor cinza (marca de referência Alpargatas), de cobertura de um toldo medindo 27 m² de área em estrutura metálica já instalada Descrição do serviço a ser contratado: 1 - Remoção da lona existente na estrutura metálica 2 - Instalação da nova lona tipo sunset na cor cinza (marca de referência	1

	Alpargatas). A lona deverá ser fornecida pela empresa que fara a instalação já com as soladas eletrônica nas emendas da lona.	
4. Observações gerais		
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Prazo de entrega 30 dias corridos após recebimento da nota de empenho.		
4.2. Local e horário da Entrega: Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1130, bairro Juscelino Kubitschek, Santa Maria-RS CEP: 97035-000. Horário 08 às 16 horas de segunda a quinta-feira, na sexta-feira o horário é das 08 às 12 horas.		
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor Almoxarifado telefone: (55) 3112 0561 – 2º Ten HOELZ.		
4.4. Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) dias após o recebimento do material.		
Santa Maria, RS, 27 de junho de 2025. GUILHERME FREDERICO HOELZ – 2º Ten Responsável pela Formalização da Demanda		
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.		
Santa Maria, RS, 27 de junho de 2025. IDUNALVO MARIANO DE ALMEIDA JÚNIOR – Cel Ordenador de Despesas Substituto		